

MAJOR SALES/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php

ANO XVI - N°1063- Major Sales-RN, terça-feira, 14 de julho de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N° 2020.02.20.006TP EXTRATO DE CONTRATO N° 2020.02.20.006.001 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N° 2020.06.15.017TP EXTRATO DE CONTRATO N° 2020.06.15.017.001 EXTRATO DA ATA DE RP N° 2020.04.08.008.01 EXTRATO DE CONTRATO N° 2020.04.08.008.001 EXTRATO DE CONTRATO N° 2020.04.08.008.001 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 2020.07.09.002-0002DL EXTRATO DE CONTRATO n° 2020.07.09.002.0001 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 2020.07.09.001.0001DL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N° 2020.07.09.001-0001DL EXTRATO DE CONTRATO N° 2020.07.09.001-0001DL EXTRATO DE CONTRATO N° 2020.07.09.001-0001DL

PODER LEGISLATIVO

Decreto do Legislativo no 020/2020-PMD.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2020.02.20.006TP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito chancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2020.02.20.006TP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para execução os serviços necessários concernente a implantação de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas no município de Major Sales/RN, com recursos do Convênio nº 0836/2017 — MS/Fundação Nacional de Saúde e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2020.02.20.006TP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº

37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, representada pela Senhora MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresário, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 070.285.494-88, portador da Cédula de Identidade nº 002.537.653 – SSPDS/RN, residente e domiciliada na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, doravante denominada CONTRATADA, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 507.673,01 (Quinhentos e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Um Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Major Sales/RN, 10 de julho de 2020.

Thales André Fernandes Prefeito de Major Sales/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.02.20.006.001

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2020.02.20.006TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR

SALES - RN

CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI - ME 14.148.901/0001-30

DO OBJETIVO: Execução dos serviços concernentes a implantação de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas no município de Major Sales/RN, com recursos do Convênio nº 0836/2017 — MS/Fundação Nacional de Saúde e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2020.02.20.006TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 507.673,01 (Quinhentos e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Um Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, serão custeadas com recursos provenientes da União Federal, Convênio nº 0836/2017 – MS/Fundação Nacional de Saúde e próprios, objetivando a execução dos serviços concernentes a implantação de melhorias habitacionais para



MAJOR SALES/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php

ANO XVI - N°1063- Major Sales-RN, terça-feira, 14 de julho de 2020

controle da doença de chagas no município de Major Sales/RN, no valor R\$ 541.965,89 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). Nota de empenho nº 2017NE801351, emitida em 08:12:2017, no valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), Unidade Gestora 255000, Gestão 36211, programa de trabalho 10511201539210001. Natureza da despesa 444042 e Contrapartida aportada pela Unidade Gestora no valor de R\$ 41.965,89 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Reais), consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, atividades: 02.015.10.511.201.1.194, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS - CONTROLE DOENÇA DE CHAGAS -ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00, OBRAS E Nº **FONTE** INSTALÇÕES 1311.0000: 02.008.08.244.008.1.64, CONSTRUÇÃO HABITACIONAL E RECUP HABITACIONAL - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00, OBRAS E INSTALÇÕES – FONTE Nº 1312.0000; 02.008.08.244.008.1.64, CONSTRUÇÃO HABITACIONAL E RECUP HABITACIONAL - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1001.0000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 399/2019.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 360 (Trezentos e Sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Maria Helena Ferreira de Freitas - CONTRATADA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.15.017TP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito chancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2020.06.15.017TP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para executar serviços concernentes a pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 885584/2019 - Operação nº 1064574-92 - Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual -

Exercício 2020, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2020.06.15.017TP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: A. L. SOLUÇÕES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 33.681.071/0001-56, com endereço na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, CEP nº 59.770-000, Estação, Patu/RN, representada pelo Senhor AIRON LUCENA DE ARAÚJO LEITE, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 099.508.084-48, portador da Cédula de identidade nº 003.031.352 — SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Celino Rezende Maia, nº 07, CEP nº 59.770-000, Nova Patu, Patu/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 398.535,76 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração. Gabinete do Prefeito Municipal de Major Sales/RN, 10 de julho de 2020.

Thales André Fernandes Prefeito de Major Sales/RN

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.06.15.017.001

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.15.017TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN.

CONTRATADA: A. L. SOLUÇÕES EIRELI 33.681.071/0001-56

DO OBJETIVO: Execução dos serviços concernentes a pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 885584/2019 - Operação nº 1064574-92 - Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.15.017TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.



MAJOR SALES/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php

ANO XVI - N°1063- Major Sales-RN, terça-feira, 14 de julho de 2020

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 398.535,76 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, serão custeadas com recursos provenientes da União Federal, Contrato de Repasse nº 885584/2019 - Operação nº 1064574-92 - Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução dos serviços de pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas da cidade de Major Sales/RN, no valor R\$ 403.614,53 (Quatrocentos e Três Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Três Centavos). Nota de empenho nº 2019NE802219, emitida em 07:10:2019, no valor R\$ 382.000,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais), Unidade Gestora Programa 175004, Gestão 00001, 1545120541D730024. Natureza da Despesa 444042 e Contrapartida aportada pela Unidade Gestora no valor de R\$ 21.614,53 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Três Centavos), consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, atividades: 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV DA SEC OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 3.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.009.17.511.017.1.85, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO – CONVÊNIO ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00, OBRAS E INSTALÇÕES - FONTE Nº 15100000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 399/2019.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 360 (Trezentos e Sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de julho de 2020. ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Airon Lucena de Araújo Leite - CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 2020.04.08.008.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.08.008RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

PRESTADORA Nº 01: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA-ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de empresa para execução dos serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e translado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicilio na cidade do Natal/RN, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2020.04.08.008RP, realizada com base nas disposições da Lei n° 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2020.04.08.008RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - ME		
CNPJ: 13.588.774/0001- 27	E-MAIL: casadeapoiosenhorasantana@gmail.com	TELEF: N° 84 9625.4383
ENDEREÇO: RUA DOS TOROROS, Nº 2151, LAGOA NOVA, NATAL/RN		CEP N° 59.054-130
REPRESENTANTE: MARIA DE LOURDES GADELHA		CPF N° 221.547.874- 87
ITENS: 0001 E 0002 EM DISPUTA.		
VALOR R\$: 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).		

DO VALOR DA ATA R\$: 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para todos o lote em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 09 de maio de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8 666/93

DATA DA ASSINATURA - 08 de maio de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR Maria de Lourdes Gadelha – PRESTADOR



MAJOR SALES/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php

ANO XVI - N°1063- Major Sales-RN, terça-feira, 14 de julho de 2020

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.08.008.001

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.08.008RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA-ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para execução dos serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e translado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicilio na cidade do Natal/RN, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.04.08.008RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.007.10.302.010.2.23 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNI. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNI. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - FONTE Nº 10010000 E 02.007.10.302.010.2.23 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNI. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de maio de 2020. ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Maria de Lourdes Gadelha - CONTRATADA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.07.09.002-0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F. FERNANDES DE MELO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.487.928/0001-54, com sede na Rua D. Pedro II, Nº 69, centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de mangueiras, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, destinadas ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Major Sales/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 13 de julho de 2020.

Thales André Fernandes Prefeito Municipal de Major Sales

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.07.09.002.0001

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.09.002-0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: F. FERNANDES DE MELO

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, destinadas ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.07.09.002-0002DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.



MAJOR SALES/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php

ANO XVI - N°1063- Major Sales-RN, terça-feira, 14 de julho de 2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), que será pago de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 -SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RECURS HÍDRICOS 20 - Agricultura 605 - Abastecimento 20 -AGFRICULTURA 2.10 - MANUT DAS ATIV. DA SEC DE AGRICULTURA 157 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10010000 - Recursos Ordinários, 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 -SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RECURS HÍDRICOS 20 - Agricultura 605 - Abastecimento 20 -AGFRICULTURA 2.34 - MANUT DO SISTEMA DE ABAST DAGUA 91 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10010000 -Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 14 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE F. FERNANDES DE MELO - CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.07.09.001.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F FERNANDES DE MELO - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.487.928/0001-54, com sede na Rua D. Pedro II, Nº 69, Centro na cidade de Pau dos Ferros /RN, referente ao fornecimento de pulverizadores, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate ao Coronavirus – COVID 19, no município de Major Sales/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 13 de julho de 2020.

Ângela Wilma Rocha Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.09.001-0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Major Sales/RN, Ângela Wilma Rocha, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.09.001-0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de pulverizadores, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal, para combate ao Coronavirus – COVID 19, no município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 2020.07.09.001.00001, realizada com base nas disposições da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: F FERNANDES DE MELO - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 08.487.928/0001-54, com sede na Rua D. Pedro II, Nº 69, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do item 01, Totalizando a importância de R\$ 2.480,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Major Sales/RN em 14 de julho de 2020.

Ângela Wilma Rocha Gestora do Fundo Municipal de Saúde Major Sales-RN



MAJOR SALES/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php

ANO XVI - N°1063- Major Sales-RN, terça-feira, 14 de julho de 2020

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.09.001-0001DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES - RN,

CONTRATADO: F FERNANDES DE MELO - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pulverizadores, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate ao Coronavirus – COVID 19, no município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, de 21 de junho de 1993 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.480,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), a ser pago em de acordo com a entrega do material, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020 3 – Fundo Municipal de Saúde de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES 10 – Saúde 301 - Atenção Básica 10 – SAUDE 1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB 588 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 12140000 - Transferência Fundo a Fundo SUS consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 14 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º, Inciso II da Lei nº 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA – 14 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Ângela Wilma Rocha - CONTRATANTE F FERNANDES DE MELO - EPP- CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Decreto do Legislativo nº 020/2020-PMD.

Suspende Expedientes da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto na Resolução de nº 001, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN;

Considerando o avanço do Novo Coronavírus no nosso Município;

Considerando as disposições do Decreto Municipal de n^2 187, de 9 de julho de 020.

que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública municipal de Major Sales/RN, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender de 13 a 26 de julho de 2020 os expedientes na Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.

Parágrafo Único. A suspensão de que trata o presente Decreto se dá com fulcro nas disposições do Decreto Municipal nº 187/2020, podendo ser prorrogada até 22 de julho de 2020, por mera determinação verbal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Mun. de Vereadores de Major Sales/RN.

Sala da Presidência, aos 13 de julho de 2020.

Antônio Lisboa da Silva PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com